



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Decretos

**D E C R E T O            N.º 6605/2021**  
**=DE 14 DE DEZEMBRO 2021=**

*"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
LOTEAMENTO "CONDOMÍNIO DE  
LOTES MADRI":::*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Certificado n.º 227/2021 expedido em data de 27 de julho de 2021, pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais (GRAPROHAB), relativamente ao projeto de Loteamento para posterior aprovação e implantação do "Condomínio de Lotes Madri", neste ato denominado LOTEAMENTO "CONDOMÍNIO DE LOTES MADRI"; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a determinação para que o loteador cumpra o determinado no artigo 34 da Lei Complementar nº 01 de 05 de outubro de 2006;

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º. Fica aprovado, por parte desta Prefeitura, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n.º 1067/80, de 01 de dezembro de 1980, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre o parcelamento do solo neste município, bem como, as disposições contidas na Lei Complementar nº 01/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Jardimópolis, o Loteamento denominado: LOTEAMENTO "CONDOMÍNIO DE LOTES MADRI", de propriedade de BM JARDINÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.688.781/0001-70, representada por JOSE FERNANDO SAUD REIS, CPF nº 833.359.948-68, localizado na Via Dr. Arthur Costacurta – Matrícula nº 21.180 do Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardimópolis/SP, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 14 de dezembro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

## Portarias



TERRA DA MANGA

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 451/2021**  
**=De 14 DE DEZEMBRO de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal nº 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal nº 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E: contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
ANGELA MARIA DE CARVALHO	ENFERMEIRO II	06/12/2021	15º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 14 de dezembro de 2021.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A      N.º 452/2021** **=De 14 de dezembro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: fixar a sede de exercício, a partir de **15/12/2021**, da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	<b>CIBELE JASMIN FIGUEIREDO</b>
Função	<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM II</b>
Da Unidade:	<b>PRONTO ATENDIMENTO “LENI BALAN JACOMINI”</b>
Para Unidade:	<b>UBS “RUTH RODRIGUES PEREIRA”</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 14 de dezembro de 2021.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A                      N.º 453/2021** **=De 14 de dezembro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que o **Supremo Tribunal Federal (STF)** reafirmou a jurisprudência, de que, se houver previsão em lei local, de que a aposentadoria é causa de vacância, **os servidores públicos estatutários aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), não têm o direito de serem reintegrados no mesmo cargo.** A **decisão unânime**, foi tomada no julgamento do **Recurso Extraordinário (RE)1302501**, com **repercussão geral (Tema 1150)**, no plenário virtual;

**CONSIDERANDO**, portanto, o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei nº 605/68, art. 61, V;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os Ofícios nº 462 e 465/21 da Secretaria Municipal de Educação=SEMED e Ofício nº 324/2021 da Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos=SENJUR;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: encerrar o contrato das servidoras abaixo mencionadas, **a partir do dia 16/12/2021**, a saber:

ADRIANA APARECIDA BASTOS DE OLIVEIRA FURLAN	PROFESSOR PEB I
AMELIA GIMENES	PROFESSOR PEB I
CRISTINA MARIA BALTHAZAR BRASIL	PROFESSOR PEB I
HELENA MARIA VALLIM DO VALLE	PROFESSOR PEB I
SUELI MARIA HERNANDES PORTUGAL RIBEIRO	PROFESSOR PEB I

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 14 de dezembro de 2021.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

---

## EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP